

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Grupo de Regulamentação do PDDUA**

**ATA Nº 11**

DATA: 09 de setembro de 2002

INÍCIO: 16:00 horas

LOCAL: 6º pavimento – Sala Arq. Ignês

1. PRESENTES:

Arq. Ignês D'Ávila \_\_\_\_\_

Arq. Ivani Luiza David \_\_\_\_\_

Arq. M.Cristina Jacobsen \_\_\_\_\_

Eng. Hermes Consiglio \_\_\_\_\_

Arq. Maria Regina de Souza \_\_\_\_\_

Arq. Isabel Matte \_\_\_\_\_

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 É trazido pela SPM a proposta elaborada pelas entidades referente a alteração do artigo 9B da resolução 02, que diz respeito ao fechamento das sacadas. Após ampla discussão o GRPDDUA propõe a seguinte redação:

“ para o envidraçamento das sacadas, previsto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 107 da LC 434/99, poderá ser admitido o uso de perfis verticais, desde que estes sejam mínimos e visem a estanqueidade das chuvas e ventos assim como a estabilidade da mesma. “

Com relação ao vidro, esta comissão entende que os mesmos devem atender as Normas Técnicas existentes.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 18/ 09/2002, no mesmo horário e local.